



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 238/2019, de autoria do Vereador Joel Agostinho (MDB), que torna obrigatória a presença de extintores de incêndio em carrinhos de praia que utilizem botijões de gás.

DATA: 26/11/2019

OBJETIVO: Evitar possíveis incêndios. Mais detalhes em: <https://bit.ly/35GTm8e>

RESULTADO: APROVADO POR 12 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

AUSENTES - Andressa Sales Strambeck da Costa, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo e Mário Lúcio da Conceição

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.